

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Gervino Cláudio Gonçalves**

**PL 211/2013**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Prorroga o mandato dos membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, previsto na Lei nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no Município de Sorocaba e dá outras providências”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está em consonância com o nosso direito positivo (Lei nº 8.069, de 13 julho de 1990 e Lei Municipal nº 8.627, de 4 de dezembro de 2008).

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 18 de junho de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro - Relator*